



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Eu, Eder Ribeiro da Silva, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesas deste órgão, DECLARO, que a despesa assumida com a contratação do objeto possui ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Nº 101/2000 – lei de Responsabilidade Fiscal.

EXERCÍCIO 2024:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas

Classificação Funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Neste passo, AUTORIZO expressamente, a Diretora de Licitações e Contratos, a senhora Kaliny Ribeiro dos Reis, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 256/2023 – GP/CMP, que autue e continue os procedimentos para a contratação do objeto em apreço.

Paragominas, 03 de junho de 2024.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

